



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1
R-0009
F-0059

DELIBERAÇÃO Nº *1230*, DE *17* DE *Fevereiro* DE 1967

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, o Centro Espírita Caboclo Flexa Branca, com sede à Avenida Paulista, lotes 6 e 7, na Vila Rosário, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em _____ de _____ de 1967.

Enedino Cardoso

ENEDINO CARDOSO
* PRESIDENTE *